

Lei n: 173 de 22 de Setembro de 1956
"Revoga a lei n: 10 de 28 de Maio de 1955"

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de
Goiás, deita e em Prefeito Municipal sancio-
nando a presente lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei n. 10, de 28 de Maio
de 1955.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Sala das sessões, em 20 de Setembro de 1956.

A a.) Oleno de Drayso Póiz
Theracito Reis
Salustiano Rodrigues.